



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
SECRETARIA DE SAÚDE



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde, por ordem da Sra. ANA MARIA PRACIANO TEIXEIRA, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 0621010501, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 06.001/2021 - DP para a contratação da Pessoa Jurídica: **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS - LTDA**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU- CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação justifica-se pelo fato de suprirem as necessidades da aquisição de Combustível se Justifica em face da necessidade de abastecimento dos veículos pertencentes à frota da secretaria de Saúde do Município de Acaraú, cujo valor atual da aquisição, é de R\$ 17.503,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Três Reais).

A dispensa de Licitação fundamenta-se no inciso II. Art. 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A escolha recaiu sobre a empresa BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.367.057/0001-11, por possuir todas as condições habilitatórias, e, ainda por ofertar o menor preço, conforme se infere das propostas que constam nos autos.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
SECRETARIA DE SAÚDE



das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso III, parágrafo único, Art 26 da Lei de Licitações.

Os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme planilha de preço elaborada pelo setor competente desta municipalidade, sendo o valor global proposto de R\$ 17.503,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Três Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos:

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Dotação Orçamentária: 10.122.0045.2.053 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde; 10.301.0037.2.054 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; 10.302.0037.2.058 – Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar e 10.305.0037.2.064 – Bloco de Vigilância em Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Valor Previsto para o dispêndio: R\$ 17.503,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Três Reais).

Acaraú/CE, 14 de janeiro de 2021.

ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA

Secretária de Saúde

